



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 608/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6860/2019,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.CGEST nº 09/2019, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT, postado no doc. 2, informando a realização do IV Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – 2019, e da Reunião com os membros do Fórum de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, nos dias 29 e 30 de outubro e 31 de outubro de 2019, respectivamente, ambos na sede do TRT da 23ª Região, despacho da Presidência deferindo a participação de um servidor, doc. 3, e despacho do Setor Socioambiental com indicação do servidor, doc. 4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da Portaria GP nº 588/2019, ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, Chefe do Setor de Gestão Socioambiental, FC-04, Matrícula nº 308161443, a fim de participar dos seguintes eventos: nos dias 29 e 30 de outubro de 2019, do IV Encontro de Gestão de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – 2019, e no dia 31 de outubro de 2019, da reunião com os membros do Fórum de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, ambos a realizar-se na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, na cidade de Cuiabá/MT, conforme Protocolo SUAP nº 6645/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 588/2019, para o período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2019, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm